

DECRETO EXECUTIVO Nº 691/2003 - DE 30 DE ABRIL DE 2003.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.725,00 (DOIS MIL E SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS), REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

OLYNTHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA EM EXERCÍCIO, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 486/2002, de 10 de Dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 2.725,00
TOTAL	R\$ 2.725,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO	
20 - Agricultura	
20.122 - Administração Geral	
20.122.0004 - Supervisão e Coordenação Administrativa	
20.122.0004.2.086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.725,00
TOTAL	R\$ 2.725,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 30 de Abril de 2003.

OLYNTHO FIORIN
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento